Administrativa, lotada na Coordenação Orçamentária e Financeira desta Secretaria, para substituir, no período compreendido entre 09/05/2024 até 28/05/2024, o Coordenador Orçamentário, Financeiro e Contábil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Severino Godson Santos Castro, matrícula 24.196-2, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de auxiliar administrativa, elencadas no art. 24 da lei complementar 2.587/2022, a servidora ROSÂNGELA SILVA AMARAL LIMA , também exercerá, pelo período referido no art. 1º, as atribuições de Coordenadora Orçamentária, Financeira e Contábil da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.3º A servidora ROSÂNGELA SILVA AMARAL LIMA perceberá, nos termos do art. 42, § 3º da Lei 1.786/11, durante o período compreendido entre 09/05/2024 até 28/05/2024**,** além da sua remuneração ordinária, um valor proporcional, a ser pago na proporção dos dias de efetiva substituição, pelo exercício do cargo de Coordenador Orçamentário, Financeiro e Contábil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.4º Esta Portaria **entra em vigência na data de sua publicação.**

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA SEMDES N.º 73/2024

Designa o servidor, Joabe Silva Oliveira, matrícula nº 30540-2, Coordenador de Gestão do SUAS, para substituir, pelo período que determina, a servidora Jaci Rozana Menezes Viana, matrícula nº 30503-0, Coordenadora da Proteção Social Especial - SEMDES;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos II e III, da Lei Orgânica do Município e o Decreto n.°20.706, de 04 de janeiro de 2021, expedido pela chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, em virtude de gozo de férias da servidora Jaci Rozana Menezes Viana, matrícula nº 30503-0, do cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial - SEMDES;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Joabe Silva Oliveira, Coordenador de Gestão do SUAS, matrícula nº 30540-2, remunerado conforme Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos disposto na Lei n°1.760/2011, para substituir, pelo período compreendido entre 07/05/2024 a 21/05/2024, a servidora Jaci Rozana Menezes Viana, matrícula nº 30503-0, Coordenadora da Proteção Social Especial - SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Além das atribuições ordinárias de Coordenador de Gestão do SUAS, o servidor Joabe Silva Oliveira também exercerá, pelo período referido no art. 1°, as atribuições de Coordenador da Proteção Social Especial.

Art. 3º Esta Portaria **entra em vigência na data de sua publicação**, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de maio de **2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.**

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, 07 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Michael Farias Alencar Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA N.º 041/2024 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelos seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:
DESIGNAR:

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do **Processo Seletivo Simplificado 002/2024** para contratação temporária de pessoal e cadastro de reserva, em caráter excepcional, destinado para prestação de serviços na obra de Infraestrutura de Drenagem do bairro Panorama - Sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação Asfáltica em Várias Vias do Bairro Boa Vista, em atendimento as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - Emurc, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal n° 1.802, de 05 de janeiro de 2012.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Hilda Vieira Silva	Pregoeira	07-14601-9	Presidente
Paulo José Rocha da Silva	Diretor Presidente	8562	Membro
Ricardo Reis de Melo	Diretor Técnico	8566	Membro
Oseias Rocha Saraiva	Assistente Administrativo	574	Membro
Ylan de Oliveira Silva	Gerente Técnico da Diretoria Técnica	8426	Membro
Rômulo Santos Tavares	Engenheiro	8131	Membro
Maiara Oliveira Silva	Assistente Administrativo	8502	Membro

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Ba, 06 de maio de 2024.

Paulo José Rocha Silva Ricardo Reis de Melo
Diretor Presidente Diretor Técnico

LEI

LEI Nº 2.895, DE 06 DE MAIO DE 2024. *

Denomina de Rua Zé Rufino a atual Avenida Central, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Aírton Senna, em Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Zé Rufino a atual Avenida Central, do Loteamento Santa Mônica, no Bairro Airton Senna, em Vitória da Conquista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 06 de maio de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

* Republicação por haver sido constatado erro material.

ANEXO ÚNICO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil